

Consulta Prévia nº CP4/2022

RELATÓRIO PRELIMINAR

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR NO ROOFTOP DO CENTRO CIÊNCIA VIVA DO ALGARVE

Com referência aos dados e elementos abaixo descritos e em cumprimento do disposto no artigo 122º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B / 2017 de 31/08 e posteriores alterações pelo Decreto Lei nº 31/2021 de 21/05/2021 do CCP, em 18 de novembro pelas 17h30min, reuniram nas instalações do Centro Ciência Viva do Algarve os membros do júri nomeados para o presente procedimento, constituído por, Rui Cabral e Silva – Presidente, Sónia Oliveira Fernandes- 1ª Vogal Efetivo e Maria da Conceição Céu - 2ª Vogal Efetiva, com o fim de proceder a análise das propostas apresentadas e admitidas, com a elaboração do consequente Relatório Preliminar.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento pré-contratual de consulta – prévia tem por objeto a Cessão de Exploração do Bar no Rooftop do Centro Ciência Viva do Algarve.

2 – CONVITES

Foram convidadas no dia 04-11-2022 os concorrentes seguintes, através de email .

Concorrentes:		
Epicur- Boutique Wine Bar Jorge André Custódio Santos	epicurwineboutique@gmail.com 256959196	Rua Alexandre Herculano nº 22 – A , 8000 – 204 Faro
Farnel EXotic, Unip,Lda	514000724 fredericosaavedralopez@gmail.com	Rua Francisco Gudelha, nº 2 -1º E , Montenegro 8005- 231 Faro
João Tiago Neto, Unip	joaotiagoneto@gmail.com	Rua 1 de maio nº 9 8000-411 Faro

3. ESCLARECIMENTOS

Foram efetuados pedido de esclarecimento pelo concorrente, Epicur – Boutique Wine Bar, representado pelo Sr.º Jorge André Custódio Santos;

- Em 05-11-2022 relativamente uma possível apresentação do Projeto da concorrente, que foi imediatamente respondida e negada a pretensão do concorrente, pois já se encontrava a decorrer o presente procedimento contratual.

- Em 10-11-2022 relativamente às cláusulas 2ª, 5ª e 7ª do Caderno de Encargos foram respondidas a 14-11-2022.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

O prazo de entrega das proposta expirou então no dia 16-11-2022 depois das 18h00min, encontra-se nesta data já recebido as propostas dos concorrentes seguintes:

Nº	Concorrentes	Data da receção	Hora	Estado da proposta
1	Farnel Exotic, Unip, Lda	10-11-2022	16h39	Proposta aberta
2	Epicur-Boutique Wine Bar	16 -11- 2022	17h37	Proposta aberta
3	João Tiago Neto, Unip			Não apresentou proposta

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Reuniram os elementos do júri, melhor identificados no introito acima, no dia 18-11-2022 para proceder à abertura e análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, deliberando admitir as propostas dos concorrentes.

Assim o concorrente **Farnel Exotic, Unip,Lda** apresentou uma proposta do preço base no valor trianual de €75.000 (setenta e cinco mil euros) sem Iva, ao que corresponde o valor anual de €25.000 , a pagar mensalmente nos meses de novembro, janeiro ,fevereiro, março e abril o montante de €1150,00 (mil cento e cinquenta euros) em dezembro pagará o montante de €1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) e entre maio de outubro, inclusive €3.000,00 (três mil euros), ao qual acrescerá o respetivo Iva à taxa legal em vigor.

Mais se comprometeu a substituir o piso danificado, cujos trabalho deverão decorrer antes das chuvas, pintura das escadas de acesso ao rooftop, a WC de acesso aos utentes arranjada, colocar braçadeiras no Valadim, reforçando a sua segurança, repintura das zonas amarelas e armazém e colocação de caixotes de lixo indiferenciado à entrada do jardim.

O concorrente, **Epicur – Boutique Wine Bar** apresentou uma proposta com preço base no valor trianual de €40.500 (quarenta mil e quinhentos euros) sem Iva, ao que corresponde o valor anual de €13.500 (treze mil e quinhentos euros), a pagar mensalmente nos meses de novembro, janeiro ,fevereiro, março e abril o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) em dezembro pagará o montante de €1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) e entre maio de outubro, inclusive €1500,00 (mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá o respetivo Iva à taxa legal em vigor.

Mais veio propor uma oferta gastronómica, com refeições diárias, no bar serão servidos vários tipos de cocktails e vinho. Neste espaço o concorrente ainda pretende dinamizar iniciativas culturais.

Propõe-se ainda o concorrente a criar uma zona de bar com balcão e Pérgola, com zonas de sombra, comprometendo-se pela manutenção e pintura do espaço, com a colocação de mesas e cadeira.

O concorrente João Tiago Neto, Unip, considera-se excluído por não ter apresentado nenhuma proposta.

Tendo em conta os critérios de adjudicação da proposta mais vantajoso, na modalidade de avaliação do custo ou preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, bem como no cumprimento do Caderno de Encargos, nos termos do art.º 74º do CCP, propõe-se a ordenação das propostas apresentadas para efeito de adjudicação da seguinte forma:

Nº	Concorrentes	Valor Final – Triannual
1º	Farnel Exotic, Unip, Lda	€75.000 (sem Iva)
2º	Epicur-Boutique Wine Bar	€ 40.500 (sem Iva)

6. AUDIENCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS

Tendo as propostas sido admitidas e ordenadas, o Júri fixa um prazo de 3 (dias) dias úteis para que os concorrentes se pronunciem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o disposto do nº 1 do art.º 123 do CCP, aplicado por força do estipulado no art.º 147 do mesmo diploma legal, sendo para os devidos efeitos notificados os concorrentes.

Faro, 21 de novembro de 2022

O Júri

O Presidente



(Rui Cabral e Silva)

1º Vogal Efetivo

Sónia Fernandes

(Sónia Oliveira Fernandes)

2º Vogal Efetivo

Maria da Conceição Cêu

(Maria da Conceição Cêu)